

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJe-JT

Ata de Reunião

Data: 15.12.2016

Local: Salão Nobre da Presidência

Presenças:

Des. João Pedro Silvestrin, Presidente da Comissão de Informática;

Juiz do Trabalho Clocemar Lemes Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

Dra. Ingrid Renz Birnfeld, Advogada indicada pela OAB;

Jeferson Andrade, Assessor-técnico da ASSTECO;

Onélio Luis Soares dos Santos, Secretário-geral da SEGJUD;

Pablo Paulo Lopes Barros, Coordenador da Coordenadoria de Implantação de Sistemas;

André Soares Farias, representando Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da SETIC;

Pauta:

- (1) novidades e implantação da versão 1.14 do sistema PJe-JT;
- (2) alterações no sistema PJe-JT para cadastramento de processos físicos na fase de conhecimento;
- (3) sugestões de melhoria no sistema PJe-JT.

Secretário(a): Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h30min

Hora de término: 15h30min

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Presidência, ocorreu reunião do Comitê Gestor Regional do sistema PJe-JT, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador João Pedro Silvestrin e tratou dos itens de pauta, conforme relato que segue:

Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

E-mail: age@trt4.jus.br

Telefone: (51) 3255-2236

Documento validado eletronicamente

(1) novidades e implantação da versão 1.14 do sistema PJe-JT: o Des. Silvestrin iniciou a reunião informando que o Tribunal irá centrar esforços na homologação da versão 1.14 do sistema PJe-JT, que será disponibilizada pelo CSJT em janeiro de 2017. Passou a palavra ao servidor Pablo, o qual relatou se tratar de versão grande, que apresenta várias correções e melhorias, conforme ‘changelog’ enviado aos integrantes. Destacou as seguintes novidades:

- **Novo PAC (preparar ato de comunicação):** Pablo explicou que a nova versão terá implementada a primeira das três etapas referentes à renovação da tarefa ‘preparar ato de comunicação’ (PAC), cujo objetivo é a otimização do trabalho. Todos os procedimentos de confecção de expedientes serão realizados na mesma tela, não sendo mais necessário passar por diversas abas. As formas de envio do expediente também serão modificadas e disponibilizadas de acordo com o tipo de destinatário e de expediente. Também haverá a inclusão de coluna nominada ‘quem assina’, que permitirá a escolha, pelo usuário do sistema, do destinatário da assinatura do expediente (Usuário, Diretor ou Magistrado). Os expedientes que forem encaminhados para a assinatura do Magistrado serão enviados para a tarefa ‘analisar ato de comunicação’, que está integrada com o GIM;

- **Shodô:** Pablo explicou que se trata do novo assinador para o sistema PJe-JT, desenvolvido na nova tecnologia Java Web Start, em substituição à tecnologia Applet, obsoleta e descontinuada nos navegadores de internet. A nova versão promete maior facilidade para instalação e configuração, além de maior segurança para o usuário. A Dra. Ingrid questionou a previsão para entrada em vigor dessa funcionalidade, tendo em vista a necessidade de adaptação pelos usuários advogados. Pablo respondeu que será implementada com a nova versão do sistema, a qual será recebida de Brasília em janeiro, sendo necessário passar pelas fases de instalação, testes e produção. Estima que ocorra em meados de fevereiro ou março do ano que vem. Informou que a OAB será informada com antecedência para que haja tempo hábil para a divulgação junto à advocacia;

- **Sub-fluxo controle de perícia:** as atividades de marcação e controle de perícias serão melhoradas, com a criação desse sub-fluxo específico;
- **Sub-fluxo cumprimento de providências:** o objetivo é a organização de processos de acordo com a situação, tais como: Simba, RenaJud, InfoSeg, CSS-Bacen, InfoJud, cartório de registro de imóveis, entre outros. O registro nos respectivos sistemas continuará sendo necessário.

(2) alterações no sistema PJe-JT para cadastramento de processos físicos na fase de conhecimento: Jéferson explicou que o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução (CLE), disponível no sistema PJe-JT, foi desenvolvido com a intenção de reduzir a quantidade de processos físicos enviados ao segundo grau. O Provimento Conjunto nº 14/2016 disciplina a questão. Os processos em fase de execução encaminhados ao segundo grau com recurso (agravo de petição) já são digitalizados para tramitar de forma eletrônica. Onélio explicou que o PJe-JT não permite cadastrar processo físico no sistema antes do trânsito em julgado. A nova versão do sistema permitirá essa funcionalidade, sendo possível cadastrar processos físicos que tramitam em qualquer fase (conhecimento, liquidação e execução). Referiu que isso já é feito com processos que apresentam agravos de petição para julgamento. A próxima etapa é que os processos com recursos ordinários também sejam digitalizados.

(3) sugestões de melhoria no sistema PJe-JT: na sequência, Pablo e Jéferson relataram que fizeram uma compilação das principais sugestões de melhoria no sistema enviadas ao Comitê desde a última reunião, passando a aprovação dos presentes. As sugestões aprovadas serão registradas no JIRA (sistema do CSJT destinado ao registro de sugestões de melhoria do sistema PJe-JT):

Sugestões para o segundo grau:

1 – alteração na forma de encaminhamento de processos à conclusão com aplicabilidade exclusiva para recursos de revista. A proposta detalhada foi enviada ao Comitê pela Secretaria-Geral Judiciária. Resumidamente, todos os processos conclusos encontram-se vinculados a um magistrado específico.

Nos casos de impedimentos, férias e eleição de nova Administração, é necessário refazer o procedimento de conclusão para cada processo individualmente. A proposta é que a vinculação do magistrado seja feita após a conclusão, ou seja, em momento posterior à elaboração das minutas;

2 – implementação de prioridade indicando processos que tramitam pelo rito sumaríssimo, no protocolo de processos, na aba 'características. Desse modo, os processos dessa fase ficariam no topo das tarefas, facilitando a sua visualização e a sua priorização;

3 – possibilidade de retirada de processos pautados para sessões de julgamento quando a pauta já estiver fechada, para que, em casos de apresentação de acordos, não seja necessário a criação de despacho retirando o feito de pauta, como ocorre atualmente;

4 – criação da tarefa 'registrar no BNDT' na fase de conhecimento, para que seja efetuado o devido registro. Isso evitaria a necessidade de expedição de certidões;

5 – a implementação de possibilidade de inserção de certidões em lote, da mesma forma que ocorre com os alertas. O objetivo é a criação de uma certidão padrão, vinculando-a aos processos desejados. A justificativa da proposta é a necessidade de confecção de certidão em todos os processos remetidos ao TST;

6 – a replicação dos movimentos 'reunido o processo (número do processo)' e 'reunido ao processo (número do processo)' no lançados de movimentos para o segundo grau.

O Dr. Clocezar questionou se já existe a possibilidade de apensar processos no sistema, uma vez que o apensamento de feitos é previsto no CPC. Foi informado que a sugestão já foi encaminhada ao CSJT, mas será reiterada.

7 – nas tarefas de registro de movimentos processuais dos acórdãos, seja criado o complemento 'exigibilidade suspensa' no tipo de custas, conforme previsão do novo CPC.

Onélio reiterou as sugestões de melhoria 319 e 320, a seguir transcritas:

“MEL - 319 - Intimação dos Acórdãos. A publicação de acórdãos (via sistema, DEJT, etc) são confeccionadas no PAC processo a processo. Como há no PJe de 2º grau o Editor de Texto Simplificado para despachos e decisões, com a possibilidade de escolher Partes Cientes Não, Publicar DJE SIM, a ideia é disponibilizar esta funcionalidade do editor também para os acórdãos. Já as partes sem advogados seriam direcionadas para a tarefa 'Notificações automáticas com pendências'. Como o conteúdo da publicação é o próprio documento (acórdão), o ideal é publicar somente o dispositivo.”

“MEL - 320 - Certidão de disponibilização de acórdão e publicação no DEJT em lote. Após a publicação dos acórdãos no DEJT, o usuário acessa a aba Anexar Documentos, de cada processo publicado, e insere a certidão com a data da disponibilização e publicação do acórdão no DEJT. A ideia é confeccionar uma certidão e inseri-la automaticamente em todos os processos publicados.”

Todas as sugestões foram aprovadas e deverão ser registradas no JIRA.

Sugestões para o primeiro grau:

- 1 – que a exclusão de documentos possa ser realizada em lote, mediante a seleção de todos os documentos a serem excluídos, com ao lançamento de justificativa única. A exclusão continuaria sendo feita pelo Magistrado, mas sugere-se que o servidor possa previamente selecionar os documentos que deverão ser excluídos, bastando que o Magistrado confirmasse a exclusão;
- 2 – o deslocamento para baixo do campo da tarefa que mostra o último despacho do processo. O objetivo é facilitar a visualização do despacho quando da realização de alguma tarefa;
- 3 – que o sistema localize e indique ao usuário a existência de endereço já cadastrado para algum CEP, perguntando ao usuário se deseja vincular àquele endereço ao processo;
- 4 – a implementação de opção de imprimir o documento automaticamente após a assinatura dos expedientes enviados via Correios ou a opção de criação de 'checkbox' para marcação, quando da finalização de expediente, dos documentos a serem impressos automaticamente após a assinatura;

- 5 – a implementação da funcionalidade de assinatura em lote na tarefa ‘análise de dependência’;
- 6 – a desativação da tarefa ‘análise de dependência’ nas varas únicas;
- 7 – a criação de mensagem de confirmação a clicar na opção ‘converter em diligência’, para evitar erros, os quais demandam a confecção de despacho retificador;
- 8 – a inclusão de data nos comentários do GIGS (sistema satélite do PJe-JT, criado pelo TRT12), a exemplo dos prazos, o que facilitará a organização interna da Vara;
- 9 – alteração no painel do procurador, para que os processos movidos para alguma subpasta deixem de ser visualizados/listados na pasta raiz;
- 10 – alteração no painel do procurador, para que constem na aba ‘intimações’ apenas os processos vinculados a respectivo procurador, ou que o sistema permita a criação de subpastas, nos mesmos moldes do menu ‘acervo geral’;
- 11 – a alteração na funcionalidade ‘análise de dependência’, de modo que permita a redistribuição aleatória de processos, quando determinado pelo Magistrado;
- 12 – alteração no agrupador ‘processos com petição não apreciadas’, para que indiquem processos com data de audiência designada, de forma que possam ser priorizados, para evitar adiamentos;
- 13- a criação do complemento ‘exigibilidade suspensa’ no tipo de custas, conforme previsão do novo CPC.

Todas as sugestões foram aprovadas e deverão ser registradas no JIRA.

Sistema AUD PJe-JT:

- 1 – retorno da funcionalidade existente em versões anteriores do sistema, para que as audiências voltem a ser designadas automaticamente;
- 2 – que na opção ‘encerramento’ haja a alteração da opção selecionada por padrão de ‘sine die’ para ‘designação manual’;
- 3 – que o sistema selecione automaticamente o próximo processo da pauta.

Todas as sugestões foram aprovadas e deverão ser registradas no JIRA.

Ao final da reunião, o Des. Silvestrin questionou se as sugestões de melhoria

apresentadas têm sido atendidas. Pablo respondeu que antigamente as sugestões eram enviadas ao CSJT por meio de ofício. As sugestões registradas no JIRA foram as apresentadas na última reunião. O Des. Silvestrin requereu que sejam monitorados os resultados das sugestões registradas no sistema. André Farias relatou que a tendência do CSJT é possibilitar que os próprios Tribunais possam desenvolver as ferramentas sugeridas. O TRT4 já possui em servidor especializado no desenvolvimento para o sistema PJe-JT e mais dois estão em treinamento. O Des. Silvestrin disse que essa é uma estratégia inteligente, pois quem faz o pedido de melhoria tem conhecimento das necessidades e será o responsável pelo desenvolvimento da funcionalidade. A próxima reunião fica agendada para o dia **23 de março de 2016, às 14h e 30min, no Salão Nobre da Presidência**. Desde já fica pré-agendada reunião para o dia 29 de Junho, data a ser oportunamente confirmada. Reunião encerrada às 15 horas e 30 minutos. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~